

Ata da 28ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove . Aos dez dias do mês de setembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário “Vereador José Custódio”, a vigésima oitava reunião ordinária com a presença de dezoito vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente Vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência dos vereadores Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes), Rogério Braz de Almeida (Marreco) e Wellington Moreira Lamy (ortopedista). Em seguida, o vereador 1º Vice-Presidente José Antônio fez a leitura do Capítulo 6, versículos 12 a 17, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foram lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 020/2019 – “Altera a Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei Complementar nº 021/2019 – “Concede reajuste remuneratório de 5%(cinco por cento) aos servidores da carreira da educação do Poder Executivo Municipal; altera a Lei Complementar nº 90, de 30 de julho de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores públicos dos quadros setoriais da Educação e da FUNEC do Poder Executivo do Município de Contagem; a Lei nº 3.367, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro dos Servidores da Educação da Prefeitura Municipal de Contagem; e a Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 020/2019 – “Revoga a Lei nº 4.280, de 14 de setembro de 2009, que autoriza doação do imóvel”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 046/2019 – “Dispõe sobre concessão de IPTU para imóvel próprio, cedido ou alugado, que esteja utilizado como templo religioso de qualquer culto, sem a necessidade de pedido anual de isenção”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Projeto de Lei nº 047/2019 – “Torna obrigatório dispor banheiros químicos adaptados às necessidades de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida em eventos públicos, neste Município e dá outras providências”, de autoria da vereadora 2º Vice-Presidente Glória (da aposentadoria); Projeto de Lei nº 048/2019 – “Estabelece a reserva de 1% (um por cento) das vagas de estágio de nível superior, técnico e tecnólogo na Administração Pública Municipal de Contagem para pessoas com 50 (cinquenta) anos de idade ou mais”, de autoria do vereador Bruno (Barreiro); Projeto de Lei nº 049/2019 – “Denomina Rua Shalom, o Beco de mesmo nome, localizado no bairro Parque São João, neste Município”, de autoria do vereador José Antônio (do hospital); Projeto de Resolução nº 042/2019 – “Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Guarnição do 2º Batalhão de Policiamento Especializado – 1ª Companhia do GER – “Grupo

Especializado de Risco” composta pelo Sargento Gilmar de Sousa Lopes, Cabo Denis Moraes, Cabo Saulo Leonardo Ferreira e Cabo Charles de Moura Gandra”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho. Nesse instante, após acordado entre os vereadores, a pauta foi invertida, a fim de que o Doutor Adriano José de Oliveira, advogado da Associação do Camelódromo, e o senhor Jeferson Pereira dos Reis discorresse sobre o Projeto de Lei nº 018/2019 – que “Institui a Operação Urbana Simplificada do Plano de Inclusão Produtiva de Camelôs”, que se encontra em tramitação nesta Casa Legislativa. Após os pronunciamentos e a manifestação dos feirantes com palavras de ordem de “Praça, não; trabalho sim”, os vereadores Alex Chiodi, Arnaldo de Oliveira, Daniel (do Irineu), Daniel (Carvalho), dr: Rubens Campos e José Antônio saíram em defesa dessa categoria, colocando-se à disposição desses feirantes na procura de uma solução para esse impasse. Logo após, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 875 a 911/2019; Indicações nºs 1326 a 1355/2019; Moções nºs 183 e 184/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 876/2019 – “Solicita implantação de semáforos para travessia de pedestres na porta de todas as escolas, neste Município”, de autoria do vereador Alex Chiodi; Requerimento nº 878/2019 – “Requer que seja disponibilizada em cada instituição pública de ensino do Município, pelo menos um psicólogo que atuará em conjunto com os profissionais da educação, com o objetivo de detectar sinais que podem indicar sofrimento psíquico por parte do estudante, como medida de prevenção ao suicídio”, de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 900/2019 – “Vistoria, como medida de segurança, no córrego da Avenida Nacional, no bairro Xangrilá, neste Município” de autoria da vereadora Silvinha (Dudu). Solicitando a palavra, Silvinha esclareceu que há anos ela luta por essa obra e, na oportunidade, manifestou a sua indignação pelas pessoas que, segundo ela, nunca fizeram nada pelos moradores e agora dizem ser os autores dessa obra; Requerimento nº 903/2019 – “Requer informações a respeito da manutenção da passarela do bairro Amazonas, localizada próximo ao KM 478-BR- 381, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 906/2019 – “Requer informação e providência acerca da situação precária de funcionamento dos CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), neste Município”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 909/2019 – “Requer providências para o desenvolvimento de políticas públicas de prevenção ao suicídio no município de Contagem”, de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 910/2019 – “Requer que os recursos disponíveis do Programa Pró-Escola sejam direcionados para as benfeitorias da Escola Municipal Dona Gabriela Leite Araújo, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Requerimento nº 911/2019 – “Requer que os recursos disponíveis do Programa Pró-Escola sejam direcionados para as benfeitorias da Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1351/2019 – “Indica estudo técnico para instalação de rede no

Beco Esmeraldas, Vila Pedreira Santa Rita, Bairro Industrial, neste Município”, de autoria do vereador Vinícius Faria. Nesse instante, os vereadores autores de suas matérias destacadas discutiram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, foram votados e aprovados, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 018/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 036, de 02 de maio de 2007, que “institui o regime de plantão para os médicos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 016/2019, que “Altera a Lei nº 3.944, de 25 de julho de 2005, que “institui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Contagem e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 019/2019, que “Institui o Conselho Municipal do Idoso de Contagem (COMIC) e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi pedido vistas pelo vereador Alex Chiodi ao Projeto de Lei Complementar nº 016/2019, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 013/2019, que “Altera a Lei Municipal nº 4.951, de 19 de julho de 2018, que institui o Programa de Adoção de Praças Públicas (PAPP) no município de Contagem”, de autoria do Poder Executivo. Recebeu parecer conclusivo da Comissão de Administração e Serviços Públicos, o Projeto de Lei nº 039/2019, que “Declara de utilidade pública a “Associação Projeto Assistencial Laguna – PROJAL”, com sede neste Município”, de autoria do vereador Cláudio Santos Fontes (Capitão Fontes), que converteu-se na Proposição de Lei nº 048/2019. Em seguida, o vereador Jair (Tropical) solicitou a palavra e cobrou o início das obras de calçamento no bairro Nascente Imperial. De acordo com Jair, o Poder Executivo teria anunciado o início dessas obras para o dia 1º de setembro do corrente. Entretanto, nada ainda teria sido feito. Falou da dificuldade daqueles moradores em transitar naquelas vias e, mais uma vez disse que o seu papel de vereador será sempre de cobrar e levar as reivindicações da população ao executivo. Jair (Tropical) ainda cobrou da TRANSCON um redutor de velocidade, próximo ao supermercado Apoio Mineiro, entre as ruas 1, 19 e João Militão no bairro Tropical. De acordo com Jair a travessia dessas vias fica muito comprometida, pelo trânsito intenso naquele local. Na sequência, falou o vereador José Antônio que agradeceu o Secretário Municipal de Saúde, pela implantação de um laboratório de análises clínicas no bairro Parque São João. Finalizando os trabalhos e não havendo inscritos para o Grande Expediente, foi convocada a 29ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 17 de setembro de 2019, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, constatou-se a ausência do vereador Daniel (do Irineu) que solicitou verificação de quórum para se retirar. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Alexander Chiodi Maia, 2º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada. Em tempo:

No pronunciamento do vereador Jair (Tropical), onde se lê: redutor de velocidade, leia-se: uma sinalização, tipo (ilha).